

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011916 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA			Período: 02/2018		
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matrícula: 0000011916	CTPS: 0022665 / 00117		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2018	CPF: 047.657.516-86		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	28,00	2.835,00			
0510 - Arredondamento		0,29			
0520 - Desconto INSS	11,00		311,85		
0530 - Desconto IRRF	7,50		46,44		
		<b>Total:</b>	<b>2.835,29</b>	<b>Total:</b> <b>358,29</b>	
		<b>Valor Líquido</b> <b>2.477,00</b>			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>08/03/18</u> Assinatura:					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.835,00	2.835,00	2.835,00	226,80	2.523,15	7,5%

TERMO  
COLABORAÇÃO  
TC:008/2017

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 08/03/18**

(ADMINISTRAÇÃO)

VICE-PRESIDENTE

30/05/2018

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 011916 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA  
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO  
 Data Admissão : 01/02/2018 Matrícula : 0000011916  
 Horário : 13:00 19:00  
 Período : 01/02/2018 a 28/02/2018  
 Departamento : 015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA  
 Centro de Custo : 000015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	13:00	15:00	15:15	19:00	
02 - Sexta-Feira	13:00	15:05	15:20	19:00	
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	13:00	15:10	15:25	19:00	
06 - Terça-Feira	13:00	15:02	15:17	19:00	
07 - Quarta-Feira	13:00	15:00	15:15	19:00	
08 - Quinta-Feira	13:00	15:20	15:35	19:00	
09 - Sexta-Feira	13:00	15:08	15:23	19:00	
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	13:01	15:02	15:17	19:02	
13 - Terça-Feira	13:02	15:00	15:15	19:00	
14 - Quarta-Feira	13:02	15:03	15:18	19:01	
15 - Quinta-Feira	13:03	15:04	15:19	19:02	
16 - Sexta-Feira	13:02	15:05	15:20	19:01	
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	13:01	15:02	15:17	19:02	
20 - Terça-Feira	13:02	15:04	15:19	19:02	
21 - Quarta-Feira	13:01	15:07	15:22	19:01	
22 - Quinta-Feira	13:00	15:08	15:23	19:02	
23 - Sexta-Feira	13:05	15:00	15:15	19:05	
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	13:02	15:06	15:21	19:00	
27 - Terça-Feira	13:03	15:10	15:25	19:01	
28 - Quarta-Feira	13:01	15:15	15:30	19:02	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores